



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 13, DE 13 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) – PAV NO MUNICÍPIO DIVINO E DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ATENDIMENTO E SUPERVISÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora - MG, e o MUNICÍPIO DE DIVINO, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE DIVINO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores públicos responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercer o Atendimento Virtual da RFB – Portal e-CAC, conforme definido no anexo II do Acordo de Cooperação Técnica:

- JANDERSON MARCOS DE OLIVEIRA
- CHELITON JEAN SILVA DIONISIO

Art. 2º - Fica designado a servidora abaixo relacionada, para exercer a supervisão do Posto de Atendimento Virtual da RFB:

- THAMIRYS NOGUEIRA E SILVA

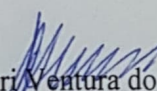
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 13/07/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Divino, 13 de julho de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal